



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 646/17

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº 002624

Relator: Deputado Francisco Tenório

Trata-se do Projeto de Lei nº 328/16 de autoria da Excelentíssima Senhora Deputada Jó Pereira, que busca instituir a Política de Estado de Prevenção ao Câncer Bucal.

Busca o projeto ofertar melhores meios de diagnóstico, prevenção e conscientização sobre o câncer bucal, informa ainda, que tal câncer é o oitavo mais frequente em homens e nono em mulheres, e que seu tratamento, se descoberto precocemente, elimina as células cancerígenas facilmente.

Tal projeto institui Política Pública de Estado, ou seja, é uma matéria que estabelece diretrizes, cria regras e normas para o diagnóstico preventivo ao Câncer Bucal.

Deste modo, não estando presente no rol taxativo do art. 86, §1º, da Constituição Estadual de Alagoas, que dispõe sobre as matérias de iniciativa exclusiva do Governador, bem como reluzi em total ausência de vícios regimentais que nos compete examinar, votamos favorável a sua aprovação

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 05 de Setembro de 2017.

PRESIDENTE

RELATOR

F. A. Tenório